



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabinete do Secretário



Ofício nº 013/2023 – GB/SECULT.

Igarapé - Açú, 27 de junho de 2023.

Exmo. Srº.
Leonardo da Costa Carréra
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **Solicitação de Contratação por Inexigibilidade.**

Senhor Presidente,



O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Igarapé-Açu, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requerer que realize processo licitatório para a contratação de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E SHOW DO ARTISTA WESLEY SAFADÃO.**

A contratação acima mencionada se dá em razão do evento “VERÃO AÇU 2023”, realizado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de veraneio tradicional no município, conhecido por seus balneários, igarapés e lagoas. Trata-se de um evento tradicional no município, sendo esperado por munícipes e turistas que frequentam o município nesta época.

A realização do show do artista Wesley Safadão, por ser artista renomado tem um grande apelo e pode atrair um grande número de turistas para a região, sendo um meio de impulsionar o turismo local e gerar benefícios econômicos para a cidade, como aumento das vendas no comércio local, maior ocupação hoteleira e aumento no número de visitantes nos pontos turísticos, balneários, igarapés e lagoas.

Tem-se ainda a oportunidade de promover a cidade e seus atrativos, por gerar maior cobertura midiática e chamar a atenção de pessoas que talvez nunca tivessem considerado visitar a região antes. Isso pode ajudar a melhorar a reputação da cidade e a aumentar sua visibilidade.

Além de atrair turistas, a contratação para um show no período de veraneio é uma forma de oferecer entretenimento de qualidade para a comunidade local, contribuindo para a valorização cultural, proporcionando momentos de diversão e lazer para os moradores da cidade.

O Evento envolve ainda a contratação de uma equipe de produção, seguranças, técnicos de som, entre outros profissionais. Isso pode criar oportunidades de emprego temporário para os moradores locais e estimular a economia da região.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabinete do Secretário



Já o artista Wesley Safadão impressiona pelos resultados alcançados, seja em seus projetos, nas redes sociais ou singles lançados. No seu canal no YouTube são mais de 13,6M de inscritos e 7,6 bilhões de visualizações em seus vídeos. É um dos cantores brasileiros mais seguidos no Instagram com 38.3 milhões de seguidores, no TikTok 4.9 milhões, no Twitter são 5 milhões de pessoas e um dos perfis mais comentados do meio artístico. Nas plataformas de áudio, WS acumula mais de 10 milhões de ouvintes mensais.

No ano de 2022 de Safadão foi próspero e produtivo. Com os shows voltando ao normal, o artista teve sua agenda cheia e passou por todos os cantos do país, inclusive com shows na Europa. Ainda em 2022, Safadão gravou um DVD histórico em Caruaru, o TBT WS 2 com participações de Mara Pavanelly, Márcia Fellipe e Raf Saia Rodada. Os vídeos estão disponíveis no youtube e nos apps de música. Em 2023 o cantor embarca rumo às Bahamas, onde haverá um show exclusivo com direito a gravação de DVD.

Assim, esta secretaria, considerando as necessidades, os benefícios e visando as melhores condições, requer a contratação através de inexigibilidade de licitação, do artista, através da empresa **WS SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ nº 09.188.896/0001-59, com endereço a rua Aluizio de Azevedo nº 200, Edifício José Borba Maranhão sala 301 - C.PX 04, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, representada por seu administrador legal, Sr. Yvens Wátilla Oliveira da Silva, com o objeto: **Apresentação artística e show do artista WESLEY SAFADÃO com duração de 1:20hr (uma hora e vinte minutos), com horário limite de início da apresentação 00:40hr (madrugada de 20 para 21 de julho)**, de acordo com a proposta em anexo.

Diante exposto, mediante a necessidade que se requer o caso em tela, cabe recorrer ao artigo 25 da Lei 8666/93 em seu inciso III.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Dessa forma, nota-se que estamos agindo dentro da legalidade, uma vez que estamos respaldados pelo artigo citado ao norte. Por conta disto, esta Secretaria requer, justificadamente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabinete do Secretário



a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, III da Lei de 8.666/93.

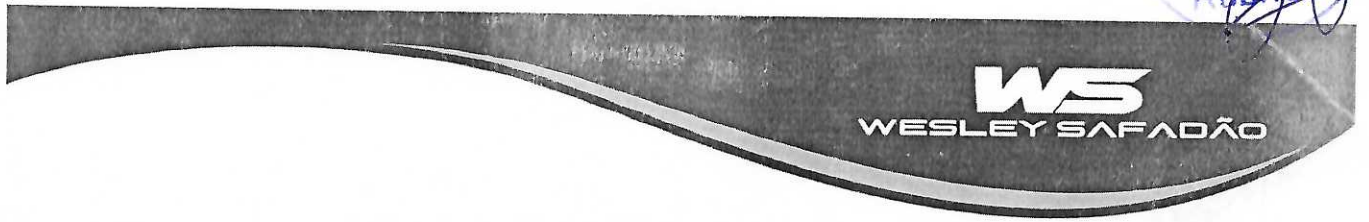
Na oportunidade, encaminho em anexo a proposta, a comprovação da consagração do artista e as documentações exigíveis para que seja viabilizado em tempo hábil a contratação.

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Saúde está a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.


ALBINO LUCIANI GOMES DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO


NORMANDO MENEZES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Recife, 27 de junho de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU/PA

WS SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ nº 09.188.896/0001-59, com endereço a rua Aluizio de Azevedo nº 200, Edifício José Borba Maranhão sala 301 - C.PX 04, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, neste ato por seu administrador legal, vem através desta, apresentar proposta para apresentação musical do artista **WESLEY SAFADÃO**, a ser realizada no dia **20/07/2023**, no município de Igarapé Açu/PA, conforme detalhamento abaixo:

a) Objeto: Apresentação artística e show do artista **WESLEY SAFADÃO** com duração de 1:20hr (uma hora e vinte minutos), com horário limite de início da apresentação 00:40hr (madrugada de 20 para 21).

• Valor do cachê: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser depositado na conta:
BANCO SANTAMER AG: 4470, C/C: 13005598-8, CNPJ: 09.188.896/0001-59 (PIX).

b) Esta proposta não obriga o CONTRATANTE ou CONTRATADA a realizarem o evento. Estando livre as partes até que o contrato de show seja efetivamente assinado por ambas as partes.

Forma de Pagamento:

c) 100% antes da realização do evento. Pagamentos posteriores ao evento serão válidos mediante provisionamento de empenho registrado em contrato. O Contrato é válido somente assinatura por ambas as partes.

Contato: Munique Queiroz: muniquequeiroz@wssshows.com.br

Proposta Valida: 60 dias.

Atenciosamente,

YVENS WATILA
OLIVEIRA DA
SILVA:01328249301

WS SHOWS LTDA

Assinado de forma digital por YVENS WATILA
OLIVEIRA DA SILVA 01328249301
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal de Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC
VALID RFBVS, ou=AR ABSOLUTA CERTIFICADO
DIGITAL, ou=Presencial, ou=20520126000102,
cn=YVENS WATILA OLIVEIRA DA
SILVA 01328249301
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215

WS SHOWS LTDA - CNPJ: 09.188.896/0001-59 (MATRIZ)
Rua Aluizio de Azevedo, 200 - sala 301 - Emp. José Borba Maranhão - C.PX.04 - Santo Amaro - Recife/PE - Cep: 50100-090
WS SHOWS LTDA - CNPJ: 09.188.896/0002-30 (FILIAL)
Rua Primeiro de Janeiro 561 - Itaperi. Fortaleza/CE - Cep: 60.714-180